

Portaria nº 445/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24785P /IPAM.

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 310/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº. 3029 de 13/08/2021, que concedeu **Pensão por Morte** aos beneficiários da instituidora **IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA**, cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VIII, cadastro: 171554, ATIVO/IPAM, falecida em 21/03/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente